



# Prefeitura Municipal de Bananal

Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo  
Vale Histórico

## LEI N.º 010 DE 08 DE ABRIL DE 1997.

( Projeto de Lei do Vereador STÉLIO MENDES ).

Autógrafo n.º 11/97.

“Dá nova denominação à via pública que especifica.”

WILTON NERI PEREIRA, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** - Fica dada nova denominação à Rua Damasco, na Vila Bom Jardim, que passará a chamar-se: Rua Carlos Francisco Corrêa.

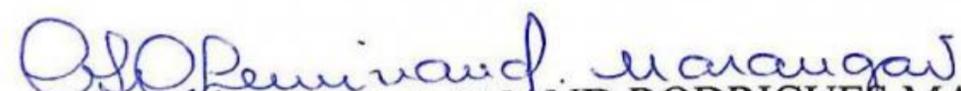
**Artigo 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3.º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL, 08 DE ABRIL DE 1997.

  
WILTON NERI PEREIRA  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa em 08/04/97.

  
CLÁUDIA LÚCIA CHEMINAND RODRIGUES MARANGÃO  
Oficial de Gabinete